CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 527

"DÁ DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO CULTURAL DO PODER LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica denominado ESPAÇO CULTURAL VEREADOR CLÁUDIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, o espaço central do prédio do Poder Legislativo situado a Rua 25 de dezembro, centro, Arcos – MG..

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de dezembro de 2.006.

EDUARDO DA CUNHA CAMPOS
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 05 de dezembro de 2006. _____ Presidente da Câmara.